

Relatório Resíduos Setoriais

Grupo Central
Faial, Pico, São Jorge,
Graciosa e Terceira

Para aceder à página SRIR clique em

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

- A. Ilha do Faial
- B. Ilha do Pico
- C. Ilha de São Jorge
- D. Ilha da Graciosa
- E. Ilha da Terceira

setembro de 2012

Resíduos Setoriais

O presente relatório demonstra as estatísticas dos resíduos setoriais para cumprimento do Regulamento Comunitário N.º 849/2010 sobre estatísticas de resíduos.

Com base na informação declarada pelos produtores de resíduos e operadores regionais de gestão de resíduos foram obtidos valores estimados dos resíduos produzidos e geridos pelas empresas açorianas com obrigatoriedade de registo da informação no Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR).

É apresentada a seguinte informação: caracterização do setor de atividade económica, declaração dos produtores, declaração dos operadores, resíduos hospitalares e caracterização dos sistemas de fluxos específicos no grupo ocidental.

A. Ilha do Faial

Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2009	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Oficina e Transporte	45402, 45110, 45200, 51100, 52230 e 55111	10	14	24
Telecomunicações e Comércio	46390, 46430, 46711, 46732, 46771, 47111, 47410, 47730, 49391 e 61100	16	18	25
Industria e Eletricidade	10130, 10711, 10510, 23690, 35112, 35113 e 43210	10	16	16
Construção Civil	41200 e 42110	3	7	8
Serviços e outras atividades	84113, 85420, 86210, 86220, 86230, 86901, 95220 e 96010	15	18	26
	Total	54	73	99

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	1,00	-	0,250	D1
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	-	-	0,564	D1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	6,00	-	3,010	D1
02 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	80,00	-	-	D8
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias	-	9,670	-	D15
08 01 19*	Óleos de dispersão	-	-	0,070	R13
08 03 12*	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,030	-	R13
08 03 13	Resíduos de tintas de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,002	0,011	R13
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	-	-	-	R13
08 03 17*	Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,020	-	R13
08 03 18	Resíduos de toner de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,01	0,018	0,028	R13
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	-	-	0,445	R13
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	-	0,004	0,027	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	0,20	-	-	R13
13 01 10*	Óleos hidráulicos minerais não clorados	-	0,018	-	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissoes e lubrificação	22,40	20,297	38,960	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	0,37	7,155	-	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	2,46	2,200	-	R13
14 06 04*	Lamas ou resíduos sólidos contendo solventes halogenados	-	0,009	-	R13

15 01 01	Embalagens de papel e cartão	98,81	92,970	170,360	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	18,19	20,810	75,608	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	58,51	44,865	11,982	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	-	0,075	0,050	D1
15 01 06	Misturas de embalagens	-	0,660	7,062	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	-	4,050	9,662	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,60	0,054	0,151	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	0,90	1,850	-	D1
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	0,50	0,085	2,958	R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	-	-	0,050	R13
16 01 03	Pneus usados	4,09	16,712	17,032	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	0,07	0,035	-	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	0,23	-	-	R13
16 01 06	Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	-	-	0,172	R13
16 01 07	Filtros de óleo	-	-	0,221	R13
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	-	-	0,050	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	-	-	0,089	R13
16 01 17	Metais ferrosos	8,92	64,580	50,660	R13
16 01 22	Componentes não anteriormente especificados	-	-	0,030	R13
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	-	1,990	0,248	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 13	1,05	1,890	0,982	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	1,40	0,140	9,275	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 15	-	-	2,248	R13
16 05 08*	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias	-	-	0,009	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	0,28	0,940	4,400	R13
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	-	-	0,004	R13
17 01 01	Betão	-	56,780	40,740	R5
17 01 01	Betão	22,15	69,890	75,28	R13
17 01 01	Betão	-	7,120	-	D15
17 01 02	Tijolos	-	0,400	-	D1
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	-	0,200	-	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	28,660	-	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	5,600	-	D15
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	-	54,240	R13
17 02 01	Madeira	-	-	48,318	R13
17 02 01	Madeira	-	1,920	0,56	R5
17 02 01	Madeira	-	2,000	-	D1
17 02 02	Vidro	0,50	-	-	R4
17 02 02	Vidro	-	1,000	-	D1
17 02 03	Plásticos	-	-	31,236	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	77,120	190,45	R5

17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	688,00	2,000	47,990	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	528,425	-	D15
17 04 01	Cobre, bronze e latão	4,78	3,620	2,457	R13
17 04 02	Alumínio	-	-	0,504	R4
17 04 02	Alumínio	-	0,614	1,902	R13
17 04 03	Chumbo	-	0,150	0,230	R13
17 04 05	Ferro e aço	4,72	22,144	19,664	R13
17 04 05	Ferro e aço	-	0,920	6,770	R5
17 04 07	Mistura de metais	-	-	1,060	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	2,93	2,590	2,844	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	-	-	422,000	D1
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	-	34,040	6,760	D15
17 06 01*	Materiais de isolamento contendo amianto	0,06	17,100	10,840	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	164,460	352,810	R5
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,01	0,047	0,004	D9
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	-	-	0,002	R13
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	-	-	0,032	D9
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	-	0,002	0,038	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,23	0,266	0,190	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	-	0,120	0,120	R13
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	0,00	0,004	-	D10
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	220,54	247,440	292,323	R13
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	-	4,000	1,840	R13
19 10 01	Resíduos de ferro ou aço	-	2,910	0,600	R13
20 01 01	Papel e cartão	1,00	-	-	R5
20 01 01	Papel e cartão	2,52	1,980	2,575	R13
20 01 02	Vidro	1,65	1,500	-	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	16,33	32,050	-	R13
20 01 13*	Solventes	0,00	-	-	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,07	0,140	0,282	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	0,90	-	0,150	R9
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	-	-	0,400	R13
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	-	-	2,964	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	-	0,002	0,176	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	0,06	0,813	0,066	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	-	0,030	0,030	D1
20 01 39	Plásticos	0,05	-	0,268	R5
20 01 39	Plásticos	0,97	1,513	-	R13
20 01 40	Metais	-	0,715	-	R13
20 02 02	Terras e pedras	-	-	11,280	D1
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	304,05	11,380	172,084	D1
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	-	12,000	-	D1
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,01	-	-	R13
	Total	1577,51	1634,79	2208,75	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
02 01 10	Resíduos metálicos	-	-	0,3	R13
08 03 18	Resíduos de <i>toner</i> de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,10	0,11	-	R13
09 01 03*	Banhos de revelação à base de solventes	-	0,065	-	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	401,62	302,10	382,41	R4
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	15,21	57,2	-	R4
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	60,95	40,56	47,44	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	0,33	-	0,58	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	12,11	61,49	3,63	R13
13 03 07*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	-	-	0,375	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	-	0,079	0,606	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	0,372	0,69	3,375	R13
16 01 03	Pneus usados	-	-	11,181	R1
16 01 03	Pneus usados	80,34	82,29	62,409	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	-	-	0,142	R13
16 01 17	Metais ferrosos	-	-	1,295	R13
16 01 17	Metais ferrosos	670,81	427,07	235,906	R4
16 01 18	Metais não ferrosos	-	-	57,781	R4
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	-	1,16	0,725	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 11	-	2,83	0,159	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	0,53	1,901	R13
16 05 05	Gases recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	-	-	0,168	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	-	0,96	20,86	R4
17 01 01	Betão	-	56,78	80,74	R5
17 01 01	Betão	-	52,46	20,82	D1
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	-	4,80	-	D1
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 03	-	53,04	13,28	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 03	-	2,40	-	D1
17 02 01	Madeira	-	1,92	41,48	R13
17 02 03	Plástico	-	-	0,8	R13
17 03 02	Vidro	-	77,12	190,45	R5
17 03 02	Vidro	-	-	20,4	D1
17 04 01	Cobre, bronze e latão	-	-	0,63	R13
17 04 02	Alumínio	-	-	1,762	R13
17 04 05	Ferro e aço	-	0,92	13,879	R13
17 04 05	Ferro e aço	2,00	57,60	101,025	R4
17 04 07	Mistura de metais	-	-	0,26	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	-	30,04	-	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	-	183,39	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	178,46	-	R5
19 10 01	Resíduos de ferro ou aço	4	-	0,6	R4

19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	220,54	247,44	314,863	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	0,25	0,19658	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23	-	0,08	-	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	1,77	1,456	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	0,17	-	-	R4
20 01 40	Metais	-	-	0,08	R13
	Total	1468,54	1742,21	1816,97	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Resíduos hospitalares produzidos no Centro de Saúde da Horta

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Operação no destino
		(toneladas)	(toneladas)	
		2010	2011	
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,08	0,06	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	1,04	1,12	D15
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	0,72	-	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	-	0,17	R5
16 02 14	Equipamento fora de uso	-	0,08	R5
19 12 02	Metais ferrosos	-	0,16	R4
20 01 01	Papel e cartão	-	1,60	R5
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	-	1,88	D1
20 01 33*	Mistura de pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01	-	0,02	R5
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, misturas de resíduos	2,62	2,65	D1
	Total	1,84	7,72	

Resíduos hospitalares com origem em unidades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos.

B. Ilha do Pico

Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2009	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Oficina e Transporte	45110, 45200, 49310, 49320, 49391, 51100, 50102 e 55111	14	15	16
Telecomunicações e Comércio	45110, 45402, 45320, 46130, 46331, 46390, 46430, 46711, 46771, 46900, 47112, 47730, 61100 e 49391	16	16	27
Indústria e Electricidade	10120, 10130, 10711, 10720, 10203, 10510, 11021, 16101, 16230, 18120, 25120, 35112 e 35112	9	13	14
Construção Civil	41200 e 42110	7	9	10
Serviços e outras atividades	71120, 84130, 86100, 86230 e 94110	5	4	5
		51	57	72

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	-	-	98,460	D1
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	-	83,8	-	D1
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	5,78	445,01	102,340	D1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	-	8,44	96,840	R3
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	45,078	4,12	-	D1
02 07 01	Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas	229,4	20,98	19,030	R3
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	-	0,012	41,500	D1
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	11	45	0,015	R13
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11	-	0,002	0,002	R13
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	-	-	0,080	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	6,48	7,25	23,412	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	-	1,78	-	R13
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	1,157	5,997	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,04	2,93	-	D1
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,15	-	3,135	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	-	-	0,820	D1
15 01 04	Embalagens de metal	0,5	28,69	7,694	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	-	19,24	4,758	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtro)	0,38	0,45	0,359	R13
16 01 03	Pneus usados	7,99	24,301	24,856	R13
16 01 17	Metais ferrosos	19,23	-	29,090	R13
16 01 20	Vidro	-	1,21	-	R13
16 01 22	Componentes não anteriormente especificados	-	-	2,100	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	3,63	9,115	3,859	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	-	-	0,042	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	-	-	1,000	D15
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	5,05	5,214	1,577	R13
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores	0,65	0,6	-	D1
17 01 01	Betão	-	-	32,900	D1
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	3	1	3,000	R13
17 02 02	Vidro	-	-	2,783	R13
17 02 03	Plástico	-	0,68	0,402	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	-	1464,380	R13
17 04 01	Cobre, bronze e latão	6,043	12,184	4,516	R13
17 04 02	Alumínio	1	-	78,500	R13
17 04 03	Chumbo	-	-	0,595	R13
17 04 05	Ferro e aço	19,327	43,799	5,100	D1
17 04 07	Misturas de metais	-	-	0,030	R13

17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	0,873	7,814	-	D1
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	5	-	-	D15
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	0,5	-	39,110	D15
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	0,008	0,005	0,007	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos, tendo em vista a prevenção de infeções	-	-	0,039	D9
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos, tendo em vista a prevenção de infeções	0,047	0,046	0,045	R13
19 01 12	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	-	-	2,780	D1
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	238,54	316,714	53,319	D1
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 11	-	-	10,260	D1
20 01 01	Papel e cartão	-	0,77	4,948	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,364	-	-	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,3	0,108	0,192	R13
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 01 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo pilhas ou acumuladores	-	-	0,886	R13
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	0,05	0,050	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	-	-	0,360	R13
20 01 39	Plásticos	-	-	0,124	R13
20 01 40	Metais	-	-	16,870	R13
20 01 40	Metais	-	12,44	0,300	D1
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	-	-	1,740	R13
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	-	3,596	1174,196	D1
20 03 07	Monstros	-	-	0,290	R13
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	2,5	5,7	6,946	D1
	Total	612,86	1114,207	3371,632	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	-	-	0,01	R13
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras de combustão de hidrocarbonetos	-	-	0,07	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissores e lubrificação	36,749	42,976	41,432	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	-	5,3	-	R13
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	7,1	5,09	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	-	-	0,667	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	-	-	0,091	R13
16 01 03	Pneus usados	62,822	47,477	41,503	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	-	0,058	0,14	R13
16 01 16	Depósitos para gás liquefeito	-	-	24,782	R13
16 01 17	Metais ferrosos	-	-	609,94	R13

16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	0,095	-	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	1,5	-	2,817	R13
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	-	-	0,512	R13
17 01 03	Plástico	1,596	2,584		R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01			1464,38	R13
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos, tendo em vista a prevenção de infeções	-	0,63		R13
19 02 08*	Resíduos de combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	238,54	308,22	263,019	R13
19 12 03	Metais ferrosos			49,188	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	0,01	0,343	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	-	5,156	6,707	R13
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02, 16 06 03 e pilhas acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	-	0,184	0,013	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	-	5,178	8,409	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	13,05	23,3	R13
	Total	341,207	438,018	2542,413	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Resíduos hospitalares produzidos na Unidade de Saúde da Ilha do Pico

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
09 01 01*	Banhos de revelação e activação, de base aquosa	0,755	1,07	0,33	D15
09 01 04*	Banhos de fixação	0,99	1,38	0,44	D15
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	0,74	0,48	0,48	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	7,2	9,31	8,39	D15
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	1,343	-	-	D15
20 03 01	Mistura resíduos urbanos	23,35	2,36	21,39	D1
	Total	34,38	14,60	31,02	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Resíduos hospitalares com origem nas unidades de prestação de cuidados de saúde a seres humanos da ilha do Pico, incluindo o Centro de Saúde da Madalena, Centro de Saúde das Lajes do Pico e Centro de Saúde e Centro de Saúde de São Roque do Pico.

C. Ilha de São Jorge

Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2009	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Oficina e Transporte	45110, 49410 e 51100	4	4	4
Telecomunicações e Comércio	45110, 45200, 46390, 46711, 47784 e 49391	14	14	15
Industria e Electricidade	10711, 10203, 10510, 25120, 35112, 35113 e 46331	9	12	12
Construção Civil	41200 e 42110	5	5	6
Serviços e outras actividades	71120, 84112, 84113, 84130, 86210, 86230 e 94995	13	14	15
		45	49	52

Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	-	-	116	D1
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	1052	572	-	D1
03 01 05	Serraduras, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados folheados não abrangidos em 03 01 04	-	-	1,5	D1
07 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,2	0,1	0,1	R13
08 03 08	Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão	-	-	0,05	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	19,94	19,67	28,9918	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,5	0,405	0,355	D1
15 01 02	Embalagens de plástico	0,3	0,073	0,07	D1
15 01 03	Embalagens de madeira	0,6	-	-	D1
15 01 04	Embalagens de metal	0,15	-	-	D1
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	-	-	0,047	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	-	0,275	2,011	D1
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	-	0,03	-	D1
16 01 03	Pneus usados	2,98	20,49	10,806	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	-	-	0,384	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	0,2	0,278	0,05	D1
16 01 17*	Metais ferrosos	-	-	35,460	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	-	2,966	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	0,7	0,2	-	D1
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	0,03	-	-	D1
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,025	0,025	-	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	-	-	0,02	R13
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores	0,15	0,06	-	R13
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	-	-	0,2	D1
17 01 01	Betão	-	-	6,36	R13
17 01 01	Betão	-	-	66,18	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais de cerâmicos não abrangidas em 17 01 07	-	-	22,4	R5
17 02 01	Madeira	-	0,17	-	R13
17 02 03	Plástico	-	-	4,765	R13
17 02 03	Plástico	-	0,575	-	D1
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias perigosas	-	0,18	0,17	D1
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	-	977,51	R5
17 04 01	Cobre, bronze e latão	-	1,01	0,727	R13
17 04 05	Ferro e aço	-	-	0,2	D1
17 04 05	Ferro e aço	7,46	4,59	4,684	R13

17 04 07	Misturas de metais	-	-	0,258	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	-	3,4	7,871	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	281,32	221,68	R13
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	-	231,44	D15
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	0,16	0,15	0,1759	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos, tendo em vista a prevenção de infeções	2,28	4,49	0,03085	D15
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	0,007	0,006	-	D10
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	12,67	28,91	6,535	R13
20 01 01	Papel e cartão	0,4	-	-	D1
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	2,5	-	-	D1
20 01 11	Têxteis	-	0,1	0,1	D1
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	-	0,029	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,08	0,22	-	D1
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	1,75	4,707	1,762	R13
20 01 39	Plásticos	0,2	0,0305	0,015	D1
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	11,09	19,3	85,8115	D1
Total		1116,372	962,7645	1721,7146	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	19,16	43,125	41,223	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	-	-	2,011	R13
16 01 03	Pneus Usados	-	-	28,1	R13
16 01 17	Metais ferrosos	-	-	0,384	R13
16 01 17	Metais ferrosos	-	-	344,562	R4
16 01 18	Metais não ferrosos	-	-	14,334	R4
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	-	-	1,376	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 01 09 a 16 02 13	-	-	0,543	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	-	1,317	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	-	-	11,875	R13
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	-	-	0,224	R13
17 01 01	Betão	-	-	94,06	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	1263,8	19,22	22,4	R5
17 02 03	Plástico	-	-	4,64	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	148,92	2235,09	977,51	R5
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	736,08	64,42	R5

17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	-	219,3	R13
17 01 01	Betão	313,96	56,56	-	R5
16 01 03	Pneus Usados	42,813	30,371	-	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	0,0015	-	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	-	0,098	R13
20 01 40	Metais	-	-	10,312	R4
	Total	1788,653	3120,4475	1828,279	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Resíduos hospitalares produzidos na Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	0,16	0,15	0,17	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	2,23	4,39	8,70	D15
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	11,09	19,3	25,21	D1
	Total	13,48	23,84	34,0824	

Fonte: SRIR (2009-2011)

D. Ilha Graciosa

Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2009	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Indústria	10510, 10711, 10720 e 11021	1	2	5
Oficina e Transporte	25620, 49391 e 51100	4	4	5
Telecomunicações e Comércio	45110, 46711 e 61100	4	4	4
Electricidade	35112 e 35113	3	3	3
Construção Civil	42110	3	3	4
Serviços	84113, 84130 e 86100	2	2	2
		17	18	23

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
08 03 17*	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,001	0,013	R13
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	-	0,0001	R13
13 02 07*	Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	4	-	-	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	14,16	15,59	11,28	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	-	0,00089	-	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	-	0,00089	18,68	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	0,04	0,1885	0,068	D1
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	-	-	0,72	R13

15 01 02	Embalagens de plástico	0,225	0,25	-	D1
15 01 03	Embalagens de madeira	0,2	-	-	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	-	0,25	-	D1
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	-	0,15	-	D1
16 01 03	Pneus usados	2,275	2,738	1,483	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	0,087	0,6	0,368	R13
16 01 20	Vidro	-	-	0,31	R13
16 02 09*	Transformadores e condensadores contendo PCB	-	-	0,645	R13
16 02 13	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	-	0,7	-	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	0,3	0,3475	1,134	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	0,06	-	4,345	R13
16 06 02*	Acumuladores de níquel-cádmio	0,005	-	-	R13
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	-	0,0003	0,003	R13
17 01 01	Betão	3,5	-	35,42	R13
17 01 01	Betão	68,4	-	-	R13
17 01 02	Tijolos	-	0,15	-	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	-	45,38	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	-	-	9,86	R13
17 02 01	Madeira	0,9	-	2,61	D1
17 02 03	Plástico	0,05	-	0,21	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	4,3	562,67	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	-	19,12	R13
17 04 01	Cobre, bronze e latão	0,8	0,8	0,82	R13
17 04 05	Ferro e aço	0,25	3,5	10,65	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	0,4	0,6	6,76	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	112,64	68,43	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	31	6,75	-	R5
20 01 01	Papel e cartão	-	-	1,3	R13
20 01 01	Papel e cartão	0,175	0,2	-	D1
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,468	-	-	D1
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	-	-	0,19	D1
20 01 39	Plásticos	-	-	0,012	D1
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,15	0,1775	0,016	R13
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	-	2,3	0,1	D1
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	13	12	12	D1
	Total	140,45	164,23	814,60	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	19,16	18,664	18,672	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	3,56	-	21,63	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	-	-	0,7	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias	-	-	0,005	R13
16 01 03	Pneus usados	13,57	13,27	18,024	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	-	0,71	0,368	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	-	-	1,034	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	-	-	4,345	R13
17 01 01	Betão	-	112,6	40,85	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	-	-	150,67	R5
17 02 01	Madeira	-	-	33,09	R13
17 02 01	Madeira	-	3,4	0,91	R5
17 02 03	Plástico	-	-	9,07	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	4,3	581,79	R5
17 04 05	Ferro e aço	-	-	13,18	R13
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	-	-	1,16	R13
17 08 02	Materiais de construção à base de gessos não abrangidos em 17 08 01	-	-	1,05	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	6,75	466,33	R5
20 01 01	Papel e cartão	-	-	13,11	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	0,246	0,042	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	-	0,219	5,615	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	-	-	1,582	R13
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02, 16 06 03 e pilhas acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	-	0,433	-	R13
20 01 35*	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	-	1,64	3,028	R13
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	12,543	10,219	R13
	Total	36,29	174,775	1396,474	

Fonte: SRIR (2009-2011)

Resíduos hospitalares produzidos na Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	2,4	3,01	0,129	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infecções	0,14	0,12	3,72	D15

18 01 10*	Resíduos de amalgamas de tratamentos dentários	-	-	0,001	D15
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	9,21	9,58	10,13	D1
	Total	11,75	12,71	13,98	

Fonte: SRIR (2009-2011)

E. Ilha Terceira (2010-2011)

Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Oficina e transporte	25620, 33120, 45200, 45402, 49310, 49391, 51100 e 55111	25	30
Telecomunicações e Comércio	45110, 45200, 45310, 45320, 45401, 45402, 46211, 46320, 46331, 46382, 46390, 46430, 46442, 46732, 46771, 47111, 47200, 47410, 47420, 47761, 47782, 47300, 47521, 47522, 47540, 47730, 47810 e 73000	82	111
Indústria e Eletricidade	10130, 10711, 10510, 10912, 23510, 23610, 23630, 23703, 25110, 25120, 25210, 25501, 25992, 25620, 32996, 35112, 35113, 36002, 38220 e 43210	38	43
Construção Civil	41200, 42110 e 43330	35	43
Serviços e outras atividades	18120, 36002, 38322, 43210, 52102, 58130, 61100, 71120, 75000, 84123, 84130, 84220, 85310, 85530, 85420, 86100, 86901, 86906, 86210, 86220, 86230, 86901, 87301, 87902, 90030, 94200, 95220 e 96010	52	62
		232	289

Fonte: SRIR (2010-2011)

Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	
		2010	2011	
02 01 02	Resíduos de tecidos animais	72,8	60,79	D1
02 01 03	Resíduos de tecidos vegetais	-	175	D1
02 01 04	Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	1,04	-	R13
02 01 06	Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja, efluentes recolhidos separadamente e tratados noutra local)	-	4,66	R3
02 02 02	Resíduos de tecidos animais	-	819,404	D1
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	-	0,35	D1
02 02 04	Lamas do tratamento local de efluentes	-	85,7	D1
02 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	43	70	D1
02 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,5	-	D1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	2,65	64,2	D1
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	-	86,108	D2
02 05 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	3,72	1,72	D1
05 01 05*	Derrames de hidrocarbonetos	0,62	-	R13
06 01 06*	Outros ácidos	-	0,01	D15
06 01 06*	Outros ácidos	0,036	-	R13
06 02 05*	Outras bases	0,0002	-	D15
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	0,001	-	D15
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	0,0204	0,01	D15
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,006	-	D15
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	0,013	-	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	0,01	-	D15

07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	0,11	-	D15
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	0,024	D15
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	1,401	R13
08 01 17*	Resíduos de remoção de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,003	-	R1
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	1,17	0,3834	R13
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,255	0,18512	D1
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,27	0,237	R5
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	-	0,14	R13
08 03 17*	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,069	D15
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	-	0,075	D1
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	0,09	-	R13
09 01 01	Banhos de revelação e ativação de base aquosa	0,4	-	D15
09 01 04*	Banhos de fixação	0,04	-	R13
09 01 04*	Banhos de fixação	0,38	-	D15
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	0,07	-	R13
09 01 08	Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	0,2	-	D15
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	-	0,967	D15
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	0,455	0,4058	R13
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	3,3	-	D15
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	1,028	0,1946	R13
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos	-	4,1456	D15
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	95,342	2,5	R13
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	0,074	0,074	R4
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	1,78	3,671	R13
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	0,242	-	R13
12 01 20*	Mos e materiais de rectificação usados contendo substâncias perigosas	-	0,0445	D1
12 01 20*	Mos e materiais de rectificação usados contendo substâncias perigosas	0,106	0,194	D15
13 02 06*	Oleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	2,02	-	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	94,521	105,8154	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	8,6	6,05	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	1,605	88,63	R13
13 05 08*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	6,98	4,67203	R13
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	-	1,78	R13
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	2,015	3,1496	R13
13 03 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	9	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	377,871	560,229	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	1,091	0,5124	D1
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	23,4	37,73	D15
15 01 02	Embalagens de plástico	0,22	-	D1
15 01 02	Embalagens de plástico	95,406	85,175	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	131,571	147,297	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	0,25	0,02492	D1
15 01 04	Embalagens de metal	2,88	2,754	R13
15 01 04	Embalagens de metal	0,35	-	D1
15 01 05	Embalagens compósitas	17,431	40,422	R13

15 01 06	Misturas de embalagens	0,13	0,1335	D1
15 01 06	Misturas de embalagens	12,598	40,785	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	25,244	21,741	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	1,844	5,458	R13
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto)	1,5	0,385	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	4,106	6,566	D15
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	15,66	3,888	R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	-	0,045	R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	-	0,149	D15
16 01 03	Pneus usados	-	42,607	R5
16 01 03	Pneus usados	226,06	435,9435	R13
16 01 03	Pneus usados	1,7	-	D15
16 01 04*	Veículos em fim de Vida	1,96	15,76	R13
16 01 06	Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	-	3,22156	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	-	0,44	D15
16 01 07*	Filtros de óleo	4,495	2,6028	R13
16 01 08*	Componentes contendo mercúrio	-	0,1	R13
16 01 10	Componentes explosivos (ex. almofadas de ar (air bags))	-	0,18512	R13
16 01 11*	Pastilhas de travões contendo amianto	0,052	0,18512	R13
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	15,2	0,6545	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	-	0,208	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	1,35	1,364	D15
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	0,01	0,023	R13
16 01 17	Metais ferrosos	29,287	40,516	R13
16 01 17	Metais ferrosos	-	0,564	D1
16 01 17	Metais ferrosos	1,393	0,800	R4
16 01 18	Metais não ferrosos	-	0,377	D1
16 01 18	Metais não ferrosos	1,349	0,665	R13
16 01 19	Plástico	-	0,185	D1
16 01 19	Plástico	7,727	2,470	R13
16 01 20	Vidro	-	0,185	D1
16 01 20	Vidro	17,908	2,804	R13
16 01 22	Componentes não anteriormente especificados	-	0,080	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	3,484	0,110	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	4,060	D15
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,0506	0,003	D1
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	-	0,240	D15
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	0,12	0,260	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	-	0,12	D15
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	3,766	1,263	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	3,68512	D1
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	13,491	15,176	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora não abrangidos em 16 02 15	-	0,278	R13

16 02 16	Componentes retirados de equipamento tora não abrangidos em 16 02 15	0,067	0,081	R5
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo produtos químicos orgânicos tora de uso	0,0002	-	D15
16 05 08*	contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,182	-	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	19,005	18,090	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	1,967	0,6	R4
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,012	-	R13
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	21,23	200,32	R13
17 01 01	Betão	28,39	-	D1
17 01 01	Betão	1616,41	3347,81	R13
17 01 01	Betão	1995,35	2281,44	R5
17 01 02	Tijolos	-	5,45	D15
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	-	8	R5
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	219,58	223,83	R13
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmico	0,38	8,68	D1
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	15356,38	5621,01	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	1564,76	6021,79	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	12,32	-	D15
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	18,77	256,07	D1
17 02 01	Madeira	-	65,905	D15
17 02 01	Madeira	52,5	184,654	R13
17 02 01	Madeira	377,9	3,4	D1
17 02 01	Madeira	253,27	187,62	R1
17 02 02	Vidro	-	1,45	D15
17 02 02	Vidro	-	1,45	R5
17 02 02	Vidro	1,95	0,064	R13
17 02 03	Plástico	6,45	0,85	D15
17 02 03	Plástico	18,08	21,34	R13
17 02 03	Plástico	0,75	-	D1
17 03 01*	Misturas betuminosas contendo alcatrão	9,45	-	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	-	8,85	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	7075,61	2403,73	R13
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	680,92	788,11	R5
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	0,12	-	D15
17 03 03*	Alcatrão e produtos de alcatrão	101,34	15,75	D15
17 04 01	Cobre, bronze e latão	0,24	13,579	R13
17 04 02	Alumínio	2,358	0,469	R13
17 04 02	Alumínio	-	1,296	R13
17 04 02	Alumínio	2,55	1,715	R4
17 04 02	Alumínio	0,71	0,732	D15
17 04 03	Chumbo	0,655	-	R13
17 04 04	Zinco	-	0,006	R13
17 04 05	Ferro e aço	114,498	593,957	R13
17 04 05	Ferro e aço	436,065	12,6	R4
17 04 05	Ferro e aço	0,74	1,92	D1
17 04 05	Ferro e aço	-	25,708	R13
17 04 05	Ferro e aço	9,64	-	D15

17 04 07	Mistura de metais	2,154		R4
17 04 07	Mistura de metais	0,465	1,328	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	152,26	0,003	R13
17 05 03*	Solos e rochas contendo substâncias perigosas	0,02	-	D15
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	1273,69	2964	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	52,33	94,91	D1
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	-	0,117	D15
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	-	58,8	D15
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	-	29,34	R13
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	-	27,32	D15
17 06 05*	Materiais de construção contendo amianto	78,86	302,65	R13
17 08 02	Materiais de construção a base de gesso não abrangidos em 17 08 01	-	27,05	D15
17 08 02	Materiais de construção a base de gesso não abrangidos em 17 08 01	149,32	62,08	R13
17 09 03*	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	-	0,58	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	19,01	421,22418	D1
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	224,21	30,77	D15
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	3556,93	8920,23	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	1023,32	0,5	R5
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	-	0,0085	R13
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,056	0,037	D10
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,222	48,35606	D15
18 01 02	Partes anatómicas órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	0,15	-	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	2,048	2,91768	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	-	25,4918	D9
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	1,496	0,7525	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,026	1,504	R13
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	-	0,25	D15
18 01 10*	Resíduos de amalgamas de tratamentos dentários	0,01	0,0076	D15
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	-	0,0056	D15
18 02 02*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,12	0,3005	D15
18 02 05*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	-	0,01	D15
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	526,85	592,56	R13
19 01 12	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	-	32,83	D1
19 08 01	Gradados	13,1	26,825	D1
19 08 02	Resíduos de desarmamento	-	2,67	D1
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	297,95	135,041	D1
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	-	1,74	R13
19 08 05	Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	78,39	-	D15
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras	7,64	2,76	D1
19 08 12	Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais contendo substâncias perigosas	1830,78	1647	D1
19 12 01	Papel e cartão	-	0,64	D1
19 12 02	Metais ferrosos	73,144	41,597	R13

19 12 03	Metais não ferrosos	-	0,6	R13
19 12 04	Plástico e borracha	-	0,06	R13
19 12 04	Plástico e borracha	-	2,5	D1
19 12 07	Madeira não abrangida em 19 12 06	-	6,54	R13
20 01 01	Papel e cartão	10,964	20,341	R13
20 01 01	Papel e cartão	6,39	-	D15
20 01 01	Papel e cartão	0,18	0,66	D1
20 01 01	Papel e cartão	0,07	1,815	R5
20 01 02	Vidro	2,54	0,372	R13
20 01 02	Vidro	0,08	-	D1
20 01 02	Vidro	0,145	-	R5
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	11,5	-	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	40,53	-	D1
20 01 11	Têxteis	0,68	-	D1
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	1,056	0,9894	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	8,363	0,44	R13
20 01 25	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	-	1,984	R13
20 01 25	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	0,43	1,492	R1
20 01 33*	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	0,08	0,735	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	0,563	0,02	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	1,75	0,048	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	47,399	44,848	R13
20 01 37*	Madeira contendo substâncias perigosas	-	0,1	D15
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	153,31	278,5274	D1
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	1,52	129,24	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	1,44	-	R3
20 01 39	Plásticos	0,195	1,25	D1
20 01 39	Plásticos	-	0,1	R5
20 01 39	Plásticos	18,936	19,037	R13
20 01 40	Metais	6,224	4,308	R13
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	-	0,14	R13
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	-	0,72	R3
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	1129,22	399,01064	D1
20 02 02	Terras e pedras	-	27321,23	R5
20 02 02	Terras e pedras	-	5,72	D1
20 02 02	Terras e pedras	45049,94	3,75	R13
20 02 02	Terras e pedras	-	251,14	R4
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	29,15	-	D15
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	475,714	514,757	D1
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	-	28,63	D1
20 03 06	Resíduos da limpeza de ruas	-	41,25	D1
20 03 07	Monstros	-	43,38	R13
20 03 07	Monstros	11,07	-	R13
20 03 07	Monstros	3,36	24,87	D1
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	27,81	0,11	R13
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	157,51	11,16	D1
	Total	87949,696	70126,597	

Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	
		2010	2011	
02 01 08*	Resíduos agro-químicos contendo substâncias perigosas	-	8,976	D15
05 01 05*	Derrames de hidrocarbonetos	2,120	-	R13
06 01 06*	Outros ácidos	0,640	-	R13
06 02 04*	Hidróxido de sódios e de potássio	-	0,167	D10
06 02 05*	Outras bases	0,120	-	R13
06 03 11*	Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos	0,001	-	R13
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	-	0,002	R13
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	0,002	-	R13
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	-	0,005	D15
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	0,230	-	R13
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,010	0,001	D15
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licoreas orgânicos halogenados	0,100	0,005	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licoreas orgânicos	7,870	3,715	R13
07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	0,660	-	D15
07 07 07*	Resíduos de destilação e resíduos de reação halogenados	0,660	-	R3
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	0,506	D15
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	1,484	D9
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	0,386	R13
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	3,137	5,614	R13
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,124	1,434	D15
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	-	0,060	R13
08 03 17*	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,480	D15
08 03 17*	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,136	D9
08 03 17*	Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas	-	0,560	D15
09 01 01*	Banhos de revelação e activação de base aquosa	1,754	-	R13
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	-	5,760	R13
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	-	6,040	R4
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	0,136	-	R13
09 01 04*	Banhos de fixação	2,784	-	R13
09 01 07	Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	0,350	-	R13
10 01 03	Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	1,000	-	R5
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	0,307	1,195	R13
10 11 03	Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	4,900	-	R13
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	1,270	0,581	R13
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos	-	10,063	D15
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos	-	1,338	D9
12 01 03	Aparas e limalhas de metais não ferrosos	0,402	0,158	R4
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	-	3,832	D15

12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	-	3,871	D9
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	0,024	-	R13
12 01 20*	Mos e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas	-	0,388	D15
12 01 20*	Mos e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas	-	0,356	D9
12 01 20*	Mos e materiais de retificação usados contendo substâncias perigosas	0,211	-	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	192,165	137,669	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	-	0,150	R13
13 05 03*	Lamas provenientes do interceptor	-	0,900	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	9,968	32,960	R13
13 05 08*	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	36,660	62,600	R13
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	-	3,560	R13
13 07 01*	Fuelóleo e gasóleo	-	1,742	R3
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	-	1,424	R3
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	1,964	5,627	R13
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	9,000	R13
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	0,063	-	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	168,340	3674,243	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	5,050	-	R5
15 01 02	Embalagens de plástico	-	411,390	R5
15 01 02	Embalagens de plástico	20,820	221,021	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	-	184,640	R5
15 01 03	Embalagens de madeira	45,220	177,120	R13
15 01 04	Embalagens de metal	-	72,166	R4
15 01 04	Embalagens de metal	-	22,654	R13
15 01 05	Embalagens compósitas	-	53,641	R13
15 01 05	Embalagens compósitas	-	86,520	R5
15 01 06	Misturas de embalagens	-	569,990	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	-	1583,520	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	-	1631,320	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,872	13,524	R13
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa	-	2,867	R4
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa	-	0,333	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	-	8,192	D15
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	2,905	8,169	R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	-	0,194	R13
16 01 03	Pneus usados	-	385,023	R1
16 01 03	Pneus usados	230,770	25,724	R13
16 01 04*	Veículos em Fim de Vida	98,308	427,771	R13
16 01 06	Veículos em Fim de Vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	-	43,390	R4
16 01 06	Veículos em Fim de Vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos	2,500	4,048	R13

16 01 07*	Filtros de óleo	-	10,558	R4
16 01 07*	Filtros de óleo	10,169	18,137	R13
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	-	5,590	R4
16 01 12	Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11	4,150	2,704	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	-	2,358	D15
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	-	4,118	R3
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	1,990	-	R13
16 01 15	Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14	0,080	0,025	R13
16 01 17	Metais ferrosos	150,950	57,804	R4
16 01 17	Metais ferrosos	26,872	87,505	R13
16 01 18	Metais não ferrosos	1,844	1,034	R13
16 01 18	Metais não ferrosos	-	3,606	R4
16 01 18	Metais não ferrosos	0,118	-	D15
16 01 19	Plástico	4,797	18,395	R13
16 01 20	Vidro	3,645	11,258	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	3,510	8,986	D15
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	7,092	D9
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	1,964	-	D1
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,207	-	R13
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	11,998	-	R13
16 02 09*	Transformadores e condensadores contendo PCB	0,070	-	R13
16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	0,120	15,630	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo compostos perigosos	-	11,881	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	20,229	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	-	0,686	R4
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,146	0,400	D15
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo	0,210	0,105	R13
16 05 08*	Produtos químicos de laboratório fora de uso contendo ou compostos por substâncias	0,205	-	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	-	165,170	R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	55,807	11,829	R4
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,010	0,567	R13
16 06 04	Pilhas alcalinas	-	0,075	R13
16 06 06*	Eletrolitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	-	0,230	R13
16 07 08*	Resíduos contendo hidrocarbonetos	0,412	803,477	R13
16 07 09*	Resíduos contendo outras substâncias perigosas	0,780	-	R13
17 01 01	Betão	2921,780	2446,740	R13
17 01 01	Betão	2228,990	222,380	R5
17 01 02	Tijolos	245,490	29,900	R13
17 01 02	Tijolos	76,500	-	R5
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	-	224,060	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	846,590	10645,440	R5
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	17877,400	122,480	R13
17 02 01	Madeira	852,230	254,880	R13
17 02 01	Madeira	89,190	-	R1

17 02 01	Madeira	48,520	-	R5
17 02 02	Vidro	382,150	0,064	R13
17 02 03	Plástico	27,887	0,390	R13
17 03 02	Misturas betuminosas, alcatrao e produtos de alcatrao	7089,130	949,340	R13
17 03 02	Misturas betuminosas, alcatrao e produtos de alcatrao	802,120	-	R5
17 04 01	Cobres, bronze e latão	17,471	30,857	R13
17 04 02	Alumínio	6,482	93,583	R13
17 04 03	Chumbo	0,006	2,436	R13
17 04 04	Zinco	0,002	0,006	R13
17 04 05	Ferro e Aço	-	1,580	R3
17 04 05	Ferro e Aço	-	25,620	R4
17 04 05	Ferro e Aço	1150,038	12302,764	R13
17 04 07	Misturas de metais	1,460	2,220	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	26,226	4,723	R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	0,110	-	R4
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	1152,008	-	R13
17 05 04	Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	93,250	129,060	R5
17 06 03*	Outros materiais de isolamento contendo ou constituídos por substâncias perigosas	-	0,117	R13
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	24,650	-	R13
17 08 02	Materiais de construção a base de gesso não abrangidos em 17 08 01	248,610	-	R13
17 08 02	Materiais de construção a base de gesso não abrangidos em 17 08 01	4,400	-	R5
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	6066,435	6990,080	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	292,770	-	R5
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	4,600	0,294	D15
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	-	0,022	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	299,700	90,461	D9
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	19,600	5,979	R13
18 01 10*	Resíduos de amalgamas de tratamentos dentários	0,030	-	R13
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	1,250	1,270	R13
18 02 02*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	4,490	-	R13
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	247,440	605,065	R13
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	525,480	-	D15
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	22,060	20,640	R13
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	23,180	-	R3
19 12 01	Papel e Cartão	-	0,180	R13
19 12 02	Metais ferrosos	-	2039,050	R13
19 12 04	Plástico e borracha	0,600	2,500	R13
19 12 06*	Madeira contendo substâncias perigosas	-	6,400	R13
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	192,400	471,360	D1
19 12 12	Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	-	0,010	R13
20 01 01	Papel e Cartão	141,580	510,442	R13
20 01 02	Vidro	-	68,958	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	0,900	R4

20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	1,639	1,712	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	-	77,692	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	-	28,178	R4
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	-	38,260	R5
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	65,500	75,728	R13
20 01 33	Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	0,521	2,608	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	-	0,020	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	-	17,081	R4
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	-	49,545	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 ou 20 01 35	-	54,923	R4
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 ou 20 01 35	49,380	138,226	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	-	21,717	R13
20 01 39	Plásticos	3,586	26,173	R13
20 01 40	Metais	-	152,094	R13
20 01 40	Metais	-	47,742	R4
20 02 02	Terras e pedras	49262,910	30819,240	R13
20 02 02	Terras e pedras	-	251,140	R5
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	-	11,530	D1
	Total	94562,31	81305,52	

Fonte: SRIR (2010-2011)

Resíduos hospitalares produzidos na Unidade de Saúde da Ilha Terceira

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	
		2010	2011	
06 01 06*	Outros ácidos	0,120	0,025	D15
06 04 04*	Resíduos contendo mercúrio	-	0,002	D15
06 04 05*	Outros ácidos	-	0,005	D15
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	0,001	D15
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	-	0,005	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	2,880	3,715	D15
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes orgânicos ou outras	0,085	0,100	D15
09 01 04*	Banhos de fixação	0,035	-	D15
09 01 07	Filme e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	0,289	-	D15
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	-	0,129	R13
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	0,045	12,520	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	0,015	-	R13
16 01 07	Filtros de óleo	-	0,018	R13
16 05 06	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo	0,130	0,105	D15
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	1,280	D1
17 04 05	Ferro e aço	0,711	-	R13
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03*)	0,165	0,327	D15
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03*)	0,000	-	D10
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	-	0,025	D15

18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	4,437	5,979	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista	83,104	1,920	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista	0,123	79,977	D9
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,052	-	D10
20 01 01	Papel e Cartão	3,453	3,050	D15
20 01 02	Vidro	0,004	0,080	D15
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,059	0,064	D15
20 01 34	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	-	0,023	R13
20 01 35*	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	0,011	-	D15
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23 ou 20 01 33	0,440	1,000	R13
20 01 39	Plásticos	1,256	1,280	D15
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equiparados	218,670	180,910	D1
20 03 07	Monstros	0,040	-	R13
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	7,668	13,280	D1
		323,792	305,821	

Fonte: SRIR (2010-2011)

Caraterização dos sistemas de fluxos específicos no grupo ocidental

Entidade gestora	Sistema/Rede	Designação	Operador	Ponto recolha	Outro	Faial	Pico	São Jorge	Graciosa	Terceira	
Valorpneu	Pneus usados	Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados	Ponto recolha	Varela e Cª, Lda 8/DRA/2011	Varela e Cª, Lda 1/DRA/2011	Varela e Cª, Lda 7/DRA/2012	Varela e Cª, Lda 18/DRA/2009	Varela e Cª, Lda 2/DRA/2009			
Amb3e	Equipamentos eléctricos e electrónicos e Pilhas e acumuladores incorporáveis em equipamentos eléctricos e electrónicos	SIGREE-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos	Centros de receção	Varela e Cª, Lda 8/DRA/2011	Varela e Cª, Lda 1/DRA/2011	Varela e Cª, Lda 7/DRA/2012	Varela e Cª, Lda 18/DRA/2009	Varela e Cª, Lda 2/DRA/2009			
			Pontos de recolha	0	0	0	0	Recicloambi Serralharia do Outeiro 4/DRA/2009	Bombeiros da Praia da Vitória		
			Pontos electrão	Modelo Horta	0	0	0	0	Modelos de Angra e da Praia da Vitória		
			Pontos de receção	0	0	0	0	0	Rádio Popular		
			Operador Logístico	0	0	0	0	0	Resiaçores 5/DRA/2008 e 8/DRA/2007		
ERP Portugal	Equipamentos Eléctricos e Electrónicos/Pilhas e acumuladores incorporáveis em equipamentos eléctricos e electrónicos	Sistema de Gestão de REEE	Operador Logístico	Varela & Cª, Lda 8/DRA/2011	0	0	0	Varela & Cª, Lda 2/DRA/2009			
SPV	Resíduos de Embalagens	SIGRE-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens	Município ou operador aderente	Câmara Municipal da Horta 1/DRA/2007	Associação de Municípios da Ilha do Pico AMIP 11/DRA/2009 e 2/DRA/2007	BlocoSeco 3/DRA/2011	Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	Resiaçores 5/DRA/2008 e 8/DRA/2007			
Valormed	Embalagens e medicamentos dora de uso	SIGREM-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e medicamentos	Farmácias aderentes	3	4	2	0	11			
			Armazenistas aderentes	1	0	1	0	3			
Valorfito*	Rede Valorfito	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Resíduos em Agricultura	Estabelecimentos aderentes	Celso Silva, Lda	Sousa Faria, Lda	Agroganção-Comércio Agrícola da Gança, LDA	0	Unicol-União Cooperativas lactocínio terceirenses	Equipraia, Lda	FAV-Comércio Agrícola, Lda	
				Cooperativa Agrícola de Laticínios do Faial	Irmãos Pimentel, Lda						0
					Cooperativa Agrícola Nortilha						
				Agrocomb-Comércio Combustíveis, Lda							

Valorcar	Rede Valorcar	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Veículos em Fim de Vida (VfV)	Centros de receção e desmantelamento aderente					Resíduos Alvará 5/DRA/2008 Serralharia do Outeiro, Lda. Alvará 4/DRA/2009
GVB**	Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis	SIGRAB-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis	Ponto de Recolha	Varela e Cª, Lda 8/DRA/2011	Varela e Cª, Lda 1/DRA/2011	Varela e Cª, Lda 7/DRA/2012	Varela e Cª, Lda 18/DRA/2009	Varela e Cª, Lda 2/DRA/2009

* informação disponível no site www.valorfito.com. Acedido a 5 de setembro de 2012.

** informação disponível no site <http://www.gvb.pt/localizacao/azores>. Acedido a 5 de setembro de 2012.

Fonte Relatórios das entidades gestoras de fluxos específicos com licença de atividade nos Açores (2011)

Ficha Técnica

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar
Direcção Regional do Ambiente
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã
Telefone 292 207 300
Fax 292 240 901
residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

<http://residuos.sram.azores.gov.pt>

